

VI — Entrada em vigor

25.º

A presente deliberação entra em vigor cinco dias após publicação no *Diário da República*.

17 de Maio de 2005. — *Luís Lingnau da Silveira* (presidente) — *Luís Barroso* — *Eduardo Campos* — *Amadeu Guerra* — *Ana Luísa Geraldes* — *Alexandre Sousa Pinheiro*.

Tabela de procedimentos para efeitos de pagamento de taxas

Para efeitos de determinação dos procedimentos cujas taxas aplicáveis são as referidas no artigo 6.º da presente deliberação, enunciam-se exemplificativamente alguns dos tratamentos abrangidos por essa disposição:

- 1) Notificações de tratamentos de dados pessoais que incluam dados sensíveis:
 - a) Dados pessoais da vida privada (v.g. videovigilância);
 - b) Convicções filosóficas ou políticas;
 - c) Filiação partidária ou sindical;
 - d) Origem racial ou étnica;
 - e) Dados de saúde e vida sexual, incluindo dados genéticos;
- 2) Notificações de tratamentos de dados pessoais relativos a:
 - a) Suspeitas de actividades ilícitas;
 - b) Infrações penais;
 - c) Contra-ordenações;
 - d) Decisões que apliquem penas, medidas de segurança, coimas e sanções acessórias;
- 3) Notificações de tratamentos de dados pessoais relativos ao crédito e à solvabilidade dos seus titulares;
- 4) Notificações de interconexão de dados pessoais;
- 5) Notificações para a utilização de dados pessoais para fins não determinantes da recolha;
- 6) Notificações de transferências de dados pessoais para um Estado que não assegure um nível de protecção adequado, com excepção das notificações de transferências de dados pessoais abrangidas por decisões da Comissão Europeia;
- 7) Notificações de tratamentos de dados biométricos.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 13 368/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 13, do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/244/2004, e do despacho reitoral n.º 76/R/2005, que instituiu o curso de pós-graduação em Estudos Francófonos na Universidade Aberta, adiante designado por pós-graduação, determino, no que se refere ao 1.º curso (2006-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 1 de Setembro a 21 de Outubro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 8 a 25 de Novembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 25 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — As actividades lectivas terão início em 16 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta e ou nas instalações de outra instituição em Lisboa.

5 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (UC) e leccionado em regime presencial e a distância.

6 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estudos Francófonos da Universidade Aberta.

7 — O montante das propinas para este curso de pós-graduação é de € 1300, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220.

8 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A — Metodologias	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	—
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18
B — Língua, Linguística e Didácticas	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	—
C — Literaturas	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	—
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D — Sociedades e Culturas	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	—
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

- Língua, Linguística e Didácticas;
- Literaturas;
- Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todos as disciplinas do bloco correspondente em pelo menos duas disciplinas do bloco A (Metodologias) e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

- Doutor Amílcar Martins.
- Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

- Doutor Armando Oliveira.
- Doutora Paula Mendes Coelho.
- Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este curso de pós-graduação poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico (infosac@univ-ab.pt), fax (213970841) ou telefone (213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216).

1 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.